



Nelson Assad Ayub

LEI Nº 2.249 DE 19 DE MARÇO DE 1991.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO COM O DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º.

Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o DER - Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo, objetivando a execução das obras de melhoramentos e pavimentação da estrada vicinal municipal Piratinin-ga x SP.273, com 2.500 metros de extensão.

ARTIGO 2º.

Fica o Poder Executivo, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença:

- I. com a declaração de utilidade pública das áreas necessárias, desapropriando-as amigavelmente ou, na im possibilidade, imitando-se na posse, mediante a auto rização judicial, em ação própria, e transferindo, a final, ao DER, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, as áreas correspondentes ao dispositivo de se gurança com a SP. 273;
- II. com a liberação do trecho necessário aos serviços e com a implantação da sinalização e fiscalização ade quadas ao tráfego;
- III. com a remoção de linhas aéreas e ou subterrâneas que porventura impeçam ou dificultem a execução dos ser viços e por danos causados a terceiros e à proprieda de alheia, em razão dos serviços e da operação do trecho, após sua entrega ao tráfego;
- IV. com a construção de passagens de gado (PSG) onde fo rem necessárias e com a remoção de benfeitorias exis tentes ao longo do trecho.

ARTIGO 3º.

Fica o Poder Executivo autorizado, tão logo concluídos, a través de ofício e mediante recibo, a receber os serviços-pertinentes à estrada municipal em questão, conservando-a como parte da malha rodoviária do Município, sem ônus para o DER.

ARTIGO 4º.

Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de março de 1991.

Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal